PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2518, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 181.738,64

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$181.738,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **181.738,64**

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.361.0023.2025 - QUOTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

454-3.3.90.39.00 -Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 12.802,66

455-3.3.90.39.00 -Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 168.935,98

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro:

Superávit Financeiro:		**181.738,64**
Fontes de Recurso	2550	181.738,64

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 27 de janeiro de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 03/02/2022 às 12:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03/02/2022 às 13:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **217161** e o código verificador **AB11BF06**.

Docto ID: 217161 v1



Copie e cole a imagem individualmente